



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“Decreta recesso no dia 15 de dezembro de 2022 e luto oficial de dois dias na Câmara Municipal de Muzambinho.”

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 48, § 3º, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Esther Galdino da Silveira, mãe da Primeira-Dama Tânia Maria da Silveira Magalhães e sogra do Prefeito Municipal Paulo Sérgio Magalhães, ocorrido na data de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria Pascoalina Martins Salomão, mãe do Vereador Carlos Herbert Salomão, ocorrido na data de 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022 e recesso na Câmara Municipal de Muzambinho no dia 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 15 de dezembro de 2022.


Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 15 de dezembro de 2022.


Gilmar Martins Labanca
Presidente